



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GVP Nº 004/2016

São Luís (MA), 17 de fevereiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA CORREGEDORIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 5125/2014,

RESOLVE

1- Tornar sem efeito a PORTARIA GVP n. 02/2016, que determinou a prorrogação do processo administrativo para avaliação de desempenho funcional e ético da Magistrada **NÚBIA PRAZERES PINHEIRO BOGÉA**, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, para fins de vitaliciedade, pelo prazo de 180 dias, a contar de 08/01/2016.

2- Determinar o prosseguimento do processo administrativo de vitaliciamento da Excelentíssima Senhora **NÚBIA PRAZERES PINHEIRO BOGÉA**, pelo prazo bienal originalmente conferido pelo art. 95, I, da CF/88, devendo a Secretaria da Corregedoria adotar as providências cabíveis.

Dê-se ciência à magistrada interessada e à AMATRA XVI.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no boletim Interno deste Tribunal.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no exercício da
Corregedoria

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 17/02/2016 15:52:51 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: A95F619669.919B724D3E.482A90355A.EED0B63977